



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 294/2024

Publicitação do Despacho n.º 1/GAV - Ana Vaz/2024, de 21 de novembro

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º e nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 35.º e do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Despacho de Subdelegação de Competências n.º 1/GAV - Ana Vaz/2024, de 21 de novembro, que a seguir se transcreve:

“DESPACHO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º 1/GAV - ANA VAZ/2024

Considerando:

- a) As competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, através do Despacho n.º 3/PR/2023, de 12 de janeiro de 2023;*
- b) Que, nos termos do aludido despacho, as competências foram delegadas e subdelegadas, com a possibilidade de subdelegação;*
- c) Que o artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, me confere a faculdade de subdelegar no dirigente da unidade orgânica materialmente competente as competências previstas nesse artigo;*
- d) O disposto nos artigos 46.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo que regulam o ato de subdelegação de poderes;*
- e) A necessidade de garantir maior celeridade na organização e tramitação dos processos, bem como o funcionamento desburocratizado dos Serviços,*

Subdelego no Ex.mo Senhor Dr. Jorge Humberto Costa Ferreira, Chefe da Divisão de Ação Social, em regime de substituição, as seguintes competências:

Analisar e aprovar as propostas de apoios eventuais às famílias, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do Serviço de Emergência Social (SES), no que diz respeito às credenciais de medicação, próteses dentárias, óculos e/ou alojamento urgente.

Nos termos do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, o subdelegado deve mencionar essa qualidade no uso da subdelegação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cumpra-se o disposto no n.º 2 do artigo 47.º, conjugado com o artigo 159.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ao DAG. Registe-se, divulgue-se pelos serviços e publique-se nos termos legais.

Paços do Município, 21 de novembro de 2024.”

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)